



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 004/2022

Tomada De Preços: Nº 002/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.279.711/0001-60 com sede na RODOVIA BR 280 BAIRRO BOA VISTA, nº 4517, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Sr. ARISTEU TIBES DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 2.312.961 SSP/SC e inscrita no CPF nº 893.936.949-15, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES, COM ÁREA TOTAL DE 2.228,23 M², ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17224/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a QUARTA alteração Contrato 020/2022.

1.0. Supressão de quantitativos, referente ao sistema de vigilância do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. A presente alteração se faz necessária quando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. Vindo por meio salientar o pedido de **SUPRESSÃO** nos seguintes itens da planilha orçamentaria 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 totalizando um valor de **R\$ 4.757,22 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)**:



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

7.0	SISTEMA DE VIGILÂNCIA				3.935,33		4.757,22	
7.1	Suporte articulado para câmera de monitoramento – fornecimento e instalação	UN	1,00	61,95	61,95	74,96	74,96	COTAÇÃO
7.2	Câmera speed dome IP full HD Zoom de 20x starligh HB	UN	1,00	2.914,91	2.914,91	3.527,04	3.527,04	COTAÇÃO
7.3	Caixa hermética de aço com ventilação dimensões 35x25x20 cm – fornecimento e instalação	M	1,00	216,66	216,66	262,16	262,16	COTAÇÃO
7.4	Cabo de rede RJ45	M	2,00	2,72	5,44	3,29	6,58	COTAÇÃO
7.5	Fonte nobreak 24v/7ª 200w	M	1,00	720,26	720,26	871,51	871,51	COTAÇÃO
7.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação	UN	3,00	5,37	16,11	4,99	14,97	91926

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
1.007 – Pavimentações e recuperações de Ruas
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula terceira do Contrato originário de nº 020/2022 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 020/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 11 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Rocha Empreendimentos Ltda
ARISTEU TIBES DA ROCHA
Contratada